



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 385/2021

Brasília (DF), 14 de outubro de 2021

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional (AJN) do ANDES-SN acerca da Instrução Normativa nº 90, de 28 de setembro de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, que revoga as Instruções Normativas nº 109/2020 e nº 37/2021.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.<sup>a</sup> Maria Regina de Avila Moreira  
Secretária-Geral